

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0001 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0001 / 2005

DE

14/04/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA
ANALISAR E EMITIR RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE A SITUAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE ARTE-EDUCAÇÃO.

* * * LIDO EM 14/04/2005 * * *

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 12:56:35

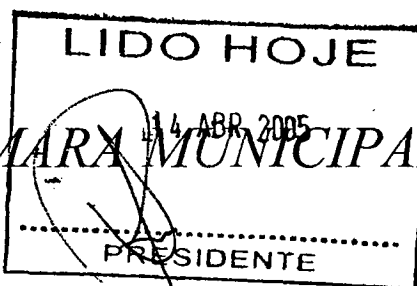
00000001421-40



ARQUIVADO EM 09/02/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do Proc. N° 06 - 01 de 2005
Mirandolira M. T. Lucas
Técnico Administrativo
DF 10.418

REQUERIMENTO Nº

06 - RPP
06-0001/2005

REQUEIRO, com fundamento no art. 99 do Regimento Interno desta Casa, a constituição de **Comissão Especial de Estudos, composta de 5 (cinco) membros** para analisar e emitir relatório conclusivo **sobre a situação dos Profissionais de Arte-Educadores** em face das questões levantadas durante o Encontro Permanente de Profissionais de Educação-Arte, consubstanciadas em depoimentos, Atas, Sítio da Comunidade na Internet, e ainda do que se depreende da Carta Aberto do XIV Congresso da Federação de Arte-Educadores do Brasil -FAEB , a saber:

- impedimento de profissionais habilitados em arte de atuarem nas escolas, devido a aparentes divergências conceituais entre o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases e a Resolução 134/03 da Câmara de Educação Básica.
- profissionais de outras áreas ocupando o cargo de professor de arte, o que caracteriza irregularidade ou descumprimento da legislação vigente.
- impedimento de profissionais habilitados em arte e concursados de tomarem posse.
- aulas específicas não aparecem nas atribuições (grade)

A constituição da Comissão requerida justifica-se considerando a necessidade de o Legislativo Paulistano manifestar-se conclusivamente sobre situação que afeta diretamente a população do município eis que do perfeito entendimento do que dispõe a legislação decorrerá maior ou menor qualidade no ensino dos educandos, inclusive os da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2005

ANTONIO GOULART
Vereador - PMDB
1º Vice-Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02 —

Em 08 / 01 / 2009

Ass: Miraflores de la Sierra

Técnico Administrativo

RE 10.913



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 06 - 01 / 2005 - 08 / 01 / 2009 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

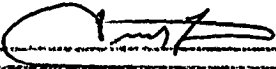
Mirandinha M. T. Lucas
Mirandinha M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

NEN: 71458

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SERVIÇO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encaminhado em	02 fls.
Arquivado em	09 / 02 / 2009
O Flisc.º	

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702